



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

PORTARIA Nº 052/2021

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005 e 021/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

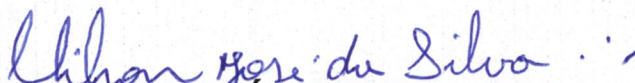
Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença por motivo de doença na família** nos Termos do disposto no Artigo 146, Incisos I e II, da Lei Complementar 021/2005, a Servidora **FERNANDA DE CASSIA LEAL QUEIROZ FERREIRA**, matrícula **2664**, pelo prazo de até 10 (dez) dias consecutivo a partir de 10/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

